



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de maio de 2022
(OR. en)

8781/22

COH 36
ENV 395
COMPET 293
SAN 245
EDUC 143
EMPL 155
RECH 218
TRANS 264
AGRI 174
POLCOM 28
RELEX 586
POSEIDOM 1
POSEICAN 1
POSEIMA 1

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	5 de maio de 2022
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2022) 198 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 198 final.

Anexo: COM(2022) 198 final



Estrasburgo, 3.5.2022
COM(2022) 198 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

**Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o
potencial das regiões ultraperiféricas da UE**

{SWD(2022) 133 final} - {SWD(2022) 134 final}

INTRODUÇÃO

Cinco milhões de cidadãos da UE vivem nas regiões mais remotas da União, as regiões ultraperiféricas (RUP): Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Maiote, Reunião e São Martinho (França); Açores e Madeira (Portugal); e ilhas Canárias (Espanha). As RUP são parte integrante da UE, estão estrategicamente localizadas no oceano Atlântico, nas Caraíbas, na América do Sul e no Oceano Índico.

As regiões ultraperiféricas caracterizam-se por ativos importantes: população jovem, extensas zonas económicas marítimas, biodiversidade única, grande riqueza de fontes de energia renováveis, localização e clima adequados para as ciências espaciais e a astrofísica, e infraestruturas espaciais importantes. O crescimento do PIB real *per capita* em algumas destas regiões tem ultrapassado a média da UE¹. Com estratégias de desenvolvimento, reformas e investimentos adequados, o fosso em relação ao resto da UE pode, por conseguinte, ser reduzido no futuro. As RUP são os postos avançados da União Europeia no mundo, com um potencial ainda inexplorado para reforçar a cooperação e as relações com os países e territórios vizinhos.

Ao mesmo tempo, as regiões ultraperiféricas enfrentam limitações permanentes ao seu desenvolvimento, reconhecidas no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O Tratado prevê medidas específicas de apoio às regiões ultraperiféricas, incluindo a aplicação adaptada da legislação da UE nessas regiões e o acesso aos programas da UE.

Embora estas regiões sejam bastante diferentes entre si, partilham algumas especificidades, como o afastamento, a insularidade², a pequena superfície, a vulnerabilidade às alterações climáticas, as economias dependentes de alguns setores, altos níveis de desemprego e um produto interno bruto (PIB) significativamente inferior às médias nacionais e da UE³. Maiote tem o PIB *per capita* mais baixo da UE (30 %) e a mais elevada taxa de desemprego (27,8 %) ⁴. Várias dessas regiões registaram uma falta de convergência com o resto da UE⁵ ao longo das últimas duas décadas e estão agora particularmente expostas à combinação dos elevados preços da energia e da crise alimentar iminente resultante da invasão russa da Ucrânia.

Para concretizar o seu potencial algumas das RUP ainda precisam de resolver necessidades básicas essenciais para a qualidade de vida e para cumprir as metas do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁶, como o acesso à água, a educação e os cuidados de saúde ou os transportes. Os fatores demográficos desempenharão também um papel fundamental: uma vez que a população deverá triplicar em Maiote e duplicar na Guiana Francesa até 2100, essas necessidades deverão aumentar em conformidade⁷. Algumas regiões, como as ilhas Canárias, a Guiana Francesa, Maiote e São Martinho, estão também sujeitas a uma pressão considerável devido à migração irregular. Por outro lado, no mesmo período, prevê-se que a população

¹ Os cálculos da REGIO do crescimento em 2000-2019 do PIB real *per capita* da Guadalupe, Martinica, Reunião, Maiote e Açores indicam que o crescimento do PIB real *per capita* ultrapassa a média da UE em 1,2 % ([Relatório da Coesão 2022, ec.europa.eu link](#)).

² As regiões ultraperiféricas são todas ilhas ou arquipélagos, com exceção da Guiana Francesa, na América do Sul.

³ Eurostat, código: [nama_10r2gdp](#), em 2020, o PIB em paridade de poder de compra, comparado com a média da UE, oscilou entre 30 % da média da UE (em Maiote, o mais baixo da UE) e 76 %. De 2010 a 2020, nas Ilhas Canárias o PIB diminuiu de 83 % para 62 % em comparação com a média da UE; nos Açores passou de 75 % para 67 %; e na Madeira de 81 % para 69 %.

⁴ Eurostat, código: [LFST_R_LFU3RT](#). Além disso, algumas das taxas de desemprego juvenil mais elevadas registam-se em Guadalupe (41,5 %), Maiote (55,4 %) e Martinica (38,3%).

⁵ Eurostat, código: [nama_10r_2gdp](#), comparação entre o PIB de 2000 e 2020.

⁶ Nomeadamente os objetivos «ausência de pobreza», «boa saúde e bem-estar», «educação de qualidade», «igualdade de género», «água potável e saneamento», «energia limpa e a preços acessíveis», «trabalho digno e crescimento económico», «redução das desigualdades» e «ação climática».

⁷ Eurostat, código: [proj_19rp3](#). A população de Maiote deverá aumentar de 279 000 em 2020 para 782 000 em 2100; A população da Guiana deverá aumentar de 289 000 em 2020 para 591 000 em 2100.

diminua consideravelmente em algumas outras regiões ultraperiféricas⁸ devido à emigração dos jovens em busca de oportunidades.

A presente comunicação apresenta as ações prioritárias da UE nestas regiões e para estas regiões. No rescaldo da crise da COVID-19, o objetivo é colocar os cidadãos destas regiões em primeiro lugar na via da recuperação e do crescimento sustentáveis. Estes têm de estar ancorados na transição ecológica e digital enquanto vetores de uma transformação social coesa, resiliente e inclusiva, da diversificação económica e da criação de emprego, para dar resposta às necessidades das pessoas. A comunicação baseia-se na implementação da parceria estratégica de 2017 com estas regiões⁹, apresentada num relatório de 2020 ao Parlamento Europeu e ao Conselho¹⁰.

As especificidades das regiões ultraperiféricas são tidas em conta na legislação, nos fundos e nos programas específicos da UE. A Comissão está empenhada em continuar a integrar as especificidades destas regiões na legislação e nas políticas da UE, de modo a impulsionar o seu desenvolvimento através de abordagens específicas e adaptadas à base local. A presente comunicação apresenta as iniciativas propostas pela Comissão, que complementam e apoiam as ações regionais e nacionais. A Comissão reforçará, em especial, o diálogo com estas regiões, prestará apoio personalizado e contribuirá para melhorar a sua capacidade administrativa de modo a que possam beneficiar plenamente das políticas da UE e aproveitar o seu potencial.

Embora a UE desempenhe um papel fundamental ao contribuir para despoletar o potencial de crescimento das regiões ultraperiféricas, o seu bem-estar e desenvolvimento dependem fundamentalmente de escolhas e ações das próprias regiões e dos seus Estados-Membros. Cabe-lhes definir e aplicar estratégias de desenvolvimento adaptadas a cada região, definindo as prioridades adequadas e utilizando plenamente as possibilidades de financiamento proporcionadas pelos instrumentos europeus. Essas estratégias devem antecipar e responder às necessidades dos cidadãos, eliminar os obstáculos ao crescimento, explorar os ativos, diversificar a economia, aumentar a autossuficiência, expandir as ligações comerciais, desenvolver competências e gerar emprego.

Por conseguinte, a presente comunicação, embora defina várias iniciativas a desenvolver a nível da UE, incentiva a ação destas regiões e dos seus Estados-Membros, por exemplo, para abordar as suas especificidades em políticas e instrumentos transversais, incluindo o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)¹¹, os fundos da política de coesão¹², os instrumentos horizontais e o Instrumento de Assistência Técnica (IAT)¹³. A comunicação propõe igualmente que as ações pertinentes para o cumprimento dos objetivos da UE prestem especial atenção a estas regiões, por exemplo, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais¹⁴ e a ação climática.

A presente comunicação tem em conta os dados recolhidos em uma consulta pública realizada de julho a novembro de 2021¹⁵, quatro reuniões organizadas especificamente com as regiões ultraperiféricas e respetivos Estados-Membros, reuniões bilaterais com as suas administrações, a declaração de novembro de 2021 da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP)¹⁶, o documento conjunto dos Estados-Membros e das RUP de janeiro de 2022¹⁷, uma

⁸ Eurostat, código: [proj_19rp3](#), Madeira, Açores, Martinica e Guadalupe.

⁹ COM(2017) 623 final.

¹⁰ COM(2020) 104 final.

¹¹ [Mecanismo de Recuperação e Resiliência \(ec.europa.eu\)](#); Regulamento (UE) 2021/241.

¹² Regulamento (UE) 2021/1058; Regulamento (UE) 2021/1057.

¹³ Regulamento (UE) 2021/240.

¹⁴ [Pilar Europeu dos Direitos Sociais \(ec.europa.eu\)](#).

¹⁵ [Regiões ultraperiféricas \(RUP\) — Atualização da parceria estratégica da Comissão com as RUP \(ec.europa.eu\)](#).

¹⁶ CPRUP – Conférence des Présidents des Régions ultrapériphériques, [Declaração CPRUP de novembro de 2021 \(ec.europa.eu\)](#); [Anexo à declaração CPRUP \(ec.europa.eu\)](#)

¹⁷ [Documento de posição comum dos Estados-Membros e das regiões ultraperiféricas de janeiro de 2022 \(outre-mer.gouv.fr\)](#).

resolução do Parlamento Europeu¹⁸, um estudo sobre o impacto da pandemia nestas regiões¹⁹, e os pareceres do Comité das Regiões (CoR) e do Comité Económico e Social Europeu (CESE)²⁰. Baseia-se igualmente nas propostas decorrentes da Conferência sobre o Futuro da Europa.

1. COVID-19 PANDEMIA E RESPOSTA À CRISE

As regiões ultraperiféricas foram particularmente afetadas pela crise da COVID-19. Nas Ilhas Canárias, o desemprego dos jovens aumentou acentuadamente, passando de 35,4 % em 2019 para 57,7 % em 2020²¹. Em São Martinho, os candidatos a emprego tinham aumentado mais de 16 % no final de 2020 em comparação com o ano anterior. Entre 2019 e 2020, o PIB diminuiu 11 % nas Ilhas Canárias e 7 % na Madeira, em comparação com a diminuição de 7 % em Espanha e de 3 % em Portugal²². As regiões ultraperiféricas foram igualmente afetadas por perturbações da cadeia de abastecimento. Neste contexto, no âmbito do Semestre Europeu de 2020, os Estados-Membros em causa foram incentivados a prosseguir políticas específicas nestas regiões, a fim de reduzir o risco de agravamento das disparidades²³.

A Comissão adotou medidas para ajudar a atenuar o impacto da pandemia. As Iniciativas de Investimento de Resposta ao Coronavírus CRII e CRII+²⁴ canalizaram os fundos da política de coesão para apoiar a saúde, o emprego, o teletrabalho e a escolarização à distância. O quadro temporário de auxílios estatais relativo à COVID-19²⁵ permitiu lançar medidas para apoiar as empresas (especialmente PME) e manter o emprego nas regiões ultraperiféricas, alguns cofinanciados pela Assistência à Recuperação para a Coesão(React-EU)²⁶. Por exemplo, a Comissão autorizou mais de 20 regimes de auxílio para salvaguardar o emprego e as empresas nos Açores e na Madeira. Além disso, a React-EU prevê um montante reservado para as regiões ultraperiféricas de 146 milhões de EUR, para além de uma parte da dotação dos seus Estados-Membros. Por exemplo, quase um terço da dotação React-EU da França foi afetada às suas regiões ultraperiféricas (1,2 mil milhões de EUR de 3,9 mil milhões de EUR) para apoiar a transição ecológica e digital (por exemplo, Wi-Fi na Guadalupe) e infraestruturas (por exemplo, novas escolas na Guiana Francesa). Enquanto elemento central do NextGenerationEU²⁷, o MRR visa aumentar a resiliência dos Estados-Membros e apoiar a transição ecológica e digital. Os planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) pertinentes incluem investimentos nas suas regiões ultraperiféricas nos setores da banda larga, energia limpa e transportes, renovação de edifícios, acesso ao mercado de trabalho, educação e formação, digitalização, habitação social, adaptação às alterações climáticas e prevenção e resiliência a catástrofes. O plano português afeta especificamente fundos à transição climática e digital nos Açores e na Madeira.

¹⁸ Resolução do Parlamento Europeu (2020/2120(INI)).

¹⁹ [Estudo sobre o impacto da COVID-19 nas regiões ultraperiféricas — Relatório final, outubro de 2021.](#)

²⁰ Parecer do CdR, CDR 3319/2020; Parecer do CESE, ECO/567.

²¹ Os valores referem-se a uma comparação entre o 4.º trimestre de 2019 e o 4.º trimestre de 2020.

²² Eurostat, código: [nama_10r_2gdp](#), padrão de poder de compra (PPS) por habitante em percentagem da média da UE-27 (a partir de 2020).

²³ Recomendações do Conselho: 2020 Programas Nacionais de Reformas de França (8429/20), Espanha (8428/20) Portugal (8441/20).

²⁴ Regulamento (UE) 2020/460; Regulamento (UE) 2020/558.

²⁵ [Política de concorrência — Quadro temporário de auxílios estatais relativo à COVID-19 \(ec.europa.eu\)](#); Comunicação da Comissão «Quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID-19» (JO C 91I de 20.3.2020, p. 1), com a redação que lhe foi dada pelas Comunicações da Comissão C(2020) 2215 (JO C 112I de 4.4.2020, p. 1), C(2020) 3156 (JO C 164 de 13.5.2020, p. 3), C(2020) 4509 (JO C 218 de 2.7.2020, p. 3), C(2020) 7127 (JO C 340I de 13.10.2020, p. 1), C(2021) 564 (JO C 34 de 1.2.2021, p. 6) e C(2021) 8442 (JO C 473 de 24.11.2021, p. 1).

²⁶ Regulamento (UE) 2020/2221.

²⁷ Regulamento (UE) 2020/2094 do Conselho.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- dar resposta às necessidades das regiões ultraperiféricas e melhorar a sua resiliência em todos os setores e cadeias de abastecimento, nomeadamente na execução dos PRR e nos programas da política de coesão; Utilizar a iniciativa REACT-EU ao máximo nas regiões ultraperiféricas e a acelerar a sua execução.

A Comissão pretende:

- prestar especial atenção às regiões ultraperiféricas nas várias políticas analisadas pelos respetivos relatórios por país, no âmbito do processo do Semestre Europeu;
- ter em conta a resiliência da cadeia de abastecimento nas regiões ultraperiféricas²⁸ através de uma preparação e gestão adequadas para situações de crise no âmbito do Instrumento de Emergência do Mercado Único.

2. RECUPERAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVOS

Para continuar na senda da recuperação europeia, no contexto de grande incerteza causada pela invasão russa da Ucrânia no início de 2022, as estratégias de recuperação e crescimento têm de ser adaptadas a cada uma das regiões ultraperiféricas, a fim de satisfazer as necessidades específicas da população (capítulo 2.1.), apoiar os setores mais afetados e diversificar e modernizar a economia, tirando partido dos ativos (capítulo 2.2.), com base na transição ecológica e digital (capítulo 2.3).

2.1. DAR PRIORIDADE ÀS PESSOAS: OPORTUNIDADES JUSTAS E EQUITATIVAS PARA TODOS

As regiões ultraperiféricas sofrem, em média, das taxas mais elevadas de pobreza, analfabetismo, desemprego, jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação (NEET) na UE e dos níveis mais baixos de habilitações. Muitas pessoas em algumas destas regiões carecem de água potável, habitação digna, eletricidade, educação, cuidados de saúde, transportes públicos e Internet.

A recuperação deve fazer-se dando prioridade à pessoas, aproximando a qualidade de vida destas regiões das médias nacionais e da UE. Como tal, os esforços de recuperação devem começar por ajudar a atenuar a pobreza, dar resposta às necessidades básicas das pessoas e, em especial, criar oportunidades para as crianças e os jovens através de uma abordagem integrada, incluindo políticas nacionais, e do investimento em infraestruturas básicas, serviços públicos de elevada qualidade e capacidade administrativa, complementados por políticas e fundos da UE. Neste contexto, é importante apoiar as regiões ultraperiféricas na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e no cumprimento dos objetivos da Cimeira do Porto para 2030, em matéria de emprego, competências e redução da pobreza²⁹.

Combater a pobreza, promover a igualdade e a inclusão

Em 2019, a percentagem de pessoas em risco de pobreza era de 28,5 % nas Ilhas Canárias, 31,8 % nos Açores e 27,8 % na Madeira, muito acima das médias da UE e nacionais³⁰. A taxa de pobreza na Guadalupe (34 %) é mais do que o dobro da que se verifica em França metropolitana (14 %)³¹. Nas zonas rurais da Reunião, uma em cada duas pessoas vive abaixo do limiar de pobreza³². As crianças e outros grupos vulneráveis, como os idosos, correm um maior risco de

²⁸ O parecer CDR 3319/2020 do CdR assinala que a crise causou um grave problema no setor da distribuição de alimentos nas regiões ultraperiféricas.

²⁹ [Cimeira Social do Porto — Compromisso Social do Porto \(2021portugal.eu\)](#): até 2030, pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos deverão estar empregados; pelo menos 60 % dos adultos deverão participar anualmente em ações de formação; menos 15 milhões de pessoas em risco de pobreza.

³⁰ Eurostat, código: [ilc_peps11](#), médias: Portugal 17,2 e Espanha 20,7.

³¹ INSEE [Analyses Guadeloupe No 43](#), 2020.

³² INSEE [Niveaux de vie et pauvreté à La Réunion en 2017 No 169](#), 2020.

pobreza. Por exemplo, em 2017, 8 em cada 10 crianças em Maiote e 6 em 10 na Guiana Francesa viviam num agregado familiar em risco de pobreza³³.

Além disso, as disparidades entre homens e mulheres no emprego são muito mais acentuadas nas regiões ultraperiféricas do que a média da UE e são particularmente acentuadas em Maiote, onde a percentagem de mulheres empregadas é praticamente metade da verificada entre os homens (23,9 % e 41,9 %, respetivamente³⁴). O desemprego feminino é superior ao desemprego masculino em todas as regiões ultraperiféricas, com exceção da Reunião³⁵. A promoção da participação das mulheres no mercado de trabalho pode aumentar as taxas de emprego, contribuindo assim para a meta de emprego do Pilar Europeu, de 78 % em 2030. Para tal, são necessárias medidas adequadas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, bem como educação e acolhimento na primeira infância de boa qualidade e cuidados continuados.

Neste contexto, são essenciais ações destinadas a colmatar as disparidades de género no emprego, na prestação de cuidados, nos salários e na tomada de decisões, bem como a pôr termo à violência baseada no género³⁶, tal como identificado na estratégia da UE para a igualdade de género³⁷. A estratégia da UE sobre os direitos da criança³⁸ e a Garantia Europeia para a Infância³⁹ podem também servir de roteiros para iniciativas destinadas a proteger as crianças nas regiões ultraperiféricas e a ajudá-las a exercer os seus direitos. Os fundos da política de coesão da UE — incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) — podem contribuir para a consecução destes objetivos. Por exemplo, em 2014-2020, o FEDER disponibilizou 82 milhões de EUR para apoiar infraestruturas de acolhimento de crianças e infraestruturas sociais na Madeira e nos Açores. Os investimentos do FSE+ nas regiões ultraperiféricas podem ajudar a combater a pobreza e a exclusão social e a fornecer ajuda alimentar e material às pessoas mais carenciadas.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- definir metas para a aplicação do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** nas regiões ultraperiféricas, contribuindo para o cumprimento dos seus objetivos globais; assegurar que as medidas tomadas neste contexto dão resposta aos desafios específicos destas regiões; utilizar plenamente o FEDER e o FSE+, incluindo a dotação específica adicional para as regiões ultraperiféricas, para dar resposta aos objetivos, metas e ações do Pilar;
- desenvolver medidas para **reduzir a pobreza** nestas regiões no âmbito das políticas nacionais, centrando-se nos grupos vulneráveis, incluindo os idosos; avaliar o impacto das reformas na pobreza e nas desigualdades;
- prestar especial atenção às especificidades das regiões ultraperiféricas ao aplicar a **Garantia para a Juventude e a Infância** nestas regiões, em especial os planos de ação da Garantia Europeia para a Infância;
- utilizar os fundos nacionais e da UE, em especial, o FSE+ para apoiar as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, a participação equilibrada em termos de género no mercado de trabalho, o acesso ao emprego por parte das pessoas com deficiência para promover a sua inclusão social, a igualdade de condições de trabalho e proteger as vítimas de violência.

A Comissão pretende:

- apoiar as regiões ultraperiféricas na aplicação do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**; refletir as suas especificidades nas iniciativas ao abrigo do seu plano de ação; acompanhar a execução através do processo do semestre; apoiar debates de alto nível sobre a aplicação nestas regiões;
- avaliar a importância dada às regiões ultraperiféricas nos planos de ação nacionais que

³³ INSEE [Première No 1804](#), 2020.

³⁴ Eurostat, código: [LFST_R_LFE2EMPRTN](#).

³⁵ Eurostat, código: [LFST_R_LFU3RT](#), 2020.

³⁶ COM(2022) 105 final.

³⁷ COM(2020) 152 final.

³⁸ COM(2021) 142 final.

³⁹ Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho.

implementam a **Garantia Europeia para a Infância**, com o objetivo de assegurar que as crianças destas regiões beneficiem das mesmas oportunidades que noutras regiões da UE, e apoiar o intercâmbio de boas práticas;

- acompanhar as ações destas regiões para a **redução da pobreza**, a integração e a igualdade, e para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres⁴⁰;
- apoiar através das ações do FSE+ para reduzir a exclusão social; acompanhar a aplicação de estratégias de inclusão social (por exemplo, para dar acesso a serviços essenciais);
- apoiar a participação das regiões ultraperiféricas na rede das Regiões Europeias da Economia Social e no projeto Missões da Economia Social Europeia.

Acesso a habitação adequada, água, internet e transportes e energia a preços acessíveis

Em algumas regiões ultraperiféricas, muitas pessoas carecem de condições de vida adequadas e de acesso a serviços básicos. Na Guiana Francesa, 53 % das pessoas vivem em alojamentos sobrelotados (8 % em França continental) e 56 % das residências em Maiote estão sobrelotadas⁴¹. O acesso à água é insuficiente em algumas regiões: em Maiote, um terço dos agregados familiares não tem acesso a água corrente⁴²; na Guiana Francesa, mais de 30 % da população não tem acesso a água quente⁴³; na Guadalupe, as pessoas não têm acesso contínuo à água devido a roturas na rede de distribuição⁴⁴. Os elevados preços da energia acentuados pela invasão russa da Ucrânia correm o risco de tornar a eletricidade inabastante para muitos. A falta de transportes públicos afeta o acesso aos serviços, à educação e às oportunidades de emprego.

Os fundos da política de coesão desempenham um papel importante na satisfação de algumas destas necessidades básicas. Por exemplo, em 2014-2020, o FEDER e o Fundo de Coesão (FC)⁴⁵ apoiaram infraestruturas urbanas sustentáveis de transportes, água e energia na Madeira e nos Açores com 116 milhões de EUR. Os PRR portugueses e franceses preveem investimentos em habitação social. Para responder às necessidades básicas das pessoas, é necessário um investimento nacional significativo em infraestruturas, complementado por fundos da UE. Tal deve refletir-se na programação dos fundos da UE e nos pedidos de financiamento ao abrigo de programas da UE, como o Mecanismo Interligar a Europa (MIE)⁴⁶.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- garantir o acesso adequado e a preços acessíveis a habitação, água, eletricidade, transportes e Internet; explorar sinergias entre os orçamentos nacionais e os fundos e instrumentos da UE, incluindo os fundos da política de coesão; fixar metas a nível regional para satisfazer as necessidades básicas.

A Comissão pretende:

- apoiar as regiões ultraperiféricas e os seus Estados-Membros na obtenção de sinergias entre os orçamentos nacionais e os vários fundos e programas da UE — como o FEDER, o FSE+, o FC e o MIE — para dar resposta às necessidades básicas das pessoas.

⁴⁰ COM(2022) 105 final.

⁴¹ [France Info com base em dados do INSEE](#)

⁴² INSEE [Analyses Mayotte No 18](#), 2019.

⁴³ INSEE [Dossier Guyane No 10](#), 2020.

⁴⁴ Em 2019, a taxa média de perdas de água devido a problemas de infraestruturas foi de 63 % na Guadalupe. Dois terços das instalações de tratamento de água não se encontram em condições satisfatórias. [Eau et assainissement - Rapport chiffres clés \(guadeloupe.developpement-durable.gouv.fr\)](#).

⁴⁵ O FC beneficia as regiões ultraperiféricas portuguesas.

⁴⁶ Regulamento (UE) 2021/1153.

Acesso a cuidados de saúde

Embora os sistemas de saúde das regiões ultraperiféricas variem consideravelmente, caracterizam-se por uma menor capacidade e menos profissionais de saúde do que as médias nacionais e da UE⁴⁷. A pandemia de COVID-19 demonstrou a extrema vulnerabilidade e isolamento destas regiões. Estas regiões também sofrem de uma baixa esperança de vida⁴⁸, nomeadamente taxas de mortalidade infantil elevadas⁴⁹, surtos de doenças tropicais e poluição⁵⁰. É importante reforçar a capacidade médica, melhorar o acesso aos cuidados de saúde, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, bem como reforçar a preparação para pandemias.

Os fundos da política de coesão e o MRR podem prestar apoio, por exemplo, a infraestruturas, equipamentos, formação médica e soluções digitais no domínio da saúde. O PRR francês, por exemplo, investirá na modernização dos hospitais das regiões ultraperiféricas. O programa EU4Health⁵¹ pode apoiar ações destinadas a reduzir as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde e a reforçar a preparação para situações de crise, a saúde em linha, a promoção da saúde e a prevenção de doenças. O Interreg⁵², um instrumento fundamental para a cooperação entre as regiões da UE e com países terceiros vizinhos, pode continuar a apoiar a cooperação no domínio da saúde. O programa Europa Digital também apoia infraestruturas digitais para o acesso a imagens e a dados genómicos para fins de diagnóstico e cuidados.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- apoiar o desenvolvimento do sistema de saúde e o acesso aos cuidados de saúde, desenvolver soluções de saúde em linha para ajudar a resolver a escassez de profissionais de saúde e a digitalização dos sistemas de saúde;
- participar em ações no âmbito do programa EU4Health, em especial para colmatar as desigualdades no domínio da saúde, a preparação e resposta a situações de crise, a saúde em linha, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, o acesso aos cuidados de saúde e as doenças tropicais; dar resposta às necessidades específicas das suas regiões ultraperiféricas na sua participação nas ações do Programa EU4Health;
- cooperar com a Autoridade Europeia de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias da Comissão para garantir o fornecimento de material médico crítico durante uma crise; e com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças sobre a preparação e resposta a ameaças para a saúde;
- utilizar os programas Interreg para a cooperação em matéria de saúde nas bacias regionais.

A Comissão pretende:

- sensibilizar as partes interessadas das regiões ultraperiféricas para as envolver nos **trabalhos preparatórios dos programas de trabalho anuais do EU4Health** e nos subsequentes eventos de informação, a fim de facilitar a sua participação em ações específicas; considerar ações específicas para as regiões ultraperiféricas⁵³;
- envolver as regiões ultraperiféricas **nos debates** sobre iniciativas políticas de interesse específico, como a vacinação, o cancro e a saúde mental;
- convidar as organizações não governamentais (ONG) das regiões ultraperiféricas e outras

⁴⁷ Eurostat, código: [HLTH_RS_PRSRG](#), Maiote tem 81 médicos por 100 000 pessoas e a Guiana Francesa 219, a média da UE é de 391.

⁴⁸ Eurostat, código: [DEMO_R_MLIFEXP](#), A esperança de vida nos Açores e na Madeira é de 78,8 anos, a média portuguesa é de 81,9.ESF.

⁴⁹ Eurostat, código: [DEMO_R_MINFIND](#), A mortalidade infantil na Guiana Francesa (9,7) é quase o triplo da média da UE (3,4).

⁵⁰ O pesticida Clordecone, proibido na UE desde 2003, utilizado nas Caraíbas no passado, está associado ao aumento das taxas de cancro.

⁵¹ Regulamento (UE) 2021/522.

⁵² Regulamento (UE) 2021/1059.

⁵³ [Documento de posição comum dos Estados-Membros e das regiões ultraperiféricas de janeiro de 2022 \(outre-mer.gouv.fr\)](#).

partes interessadas a aderirem à **plataforma de partes interessadas da política de saúde**;

- melhorar a acessibilidade, a qualidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde através do FSE+ e do FEDER;
- abordar as vulnerabilidades específicas das regiões ultraperiféricas nos programas de trabalho da Autoridade Europeia de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias da Comissão⁵⁴;
- apoiar a execução de ações no âmbito do plano europeu de luta contra o cancro, que aborda as desigualdades no acesso a prevenção, rastreio, diagnóstico, tratamento e cuidados de saúde.

Oportunidades para os jovens: educação, formação, apoio ao emprego e empreendedorismo

As regiões ultraperiféricas sofrem de uma elevada taxa de desemprego juvenil e de fuga de cérebros. O desemprego dos jovens é superior a 50 % nas ilhas Canárias e em Maiote e cerca de 40 % na Guadalupe, Martinica e Reunião, muito acima da média da UE de 16 %. Estas regiões registam níveis particularmente elevados de NEET (33,6 % na Guiana Francesa e 24,6 % na Reunião, o triplo e o dobro das médias de França e da UE, respetivamente) e de abandono escolar precoce (27 % nos Açores, ou seja, o triplo da média portuguesa de 8,9 %)⁵⁵.

O nível de escolaridade também é inferior nestas regiões. O analfabetismo é generalizado nas regiões ultraperiféricas francesas: consoante a região, 30 % a 73 % dos jovens de 17 anos têm dificuldades de leitura (muito superior à média nacional de 9,6 %)⁵⁶. Neste contexto, o apoio à educação, à formação e à aprendizagem ao longo da vida são prioridades para o apoio da UE, em consonância com os resultados da consulta pública de 2021. O plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais visa reduzir a taxa de jovens NEET de 12,6 % (2019) para 9 % até 2030, nomeadamente melhorando as suas perspetivas de emprego. No âmbito da Garantia para a Juventude, os Estados-Membros comprometeram-se a assegurar que os jovens recebam uma oferta de emprego, educação, aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses após terem terminado o ensino ou o trabalho.

Neste contexto, a UE apoia o desenvolvimento de competências nas regiões ultraperiféricas através de vários instrumentos. Em 2021-2027, o FSE+ apoiará a formação, a prevenção do abandono escolar e a orientação profissional, o emprego dos jovens, o empreendedorismo e a criação de empresas, dedicando pelo menos 12,5 % das dotações do programa ao apoio aos jovens. Os PRR também têm um papel importante a desempenhar — o PRR francês, por exemplo, apoia os estabelecimentos de ensino superior na Guadalupe e na Reunião. Em 2014-2020, quase 25 000 pessoas da Martinica participaram em ações de educação e formação financiadas pelo FSE. A nova dotação adicional do FSE+ para as regiões ultraperiféricas apoiará o ensino e a formação profissionais, a aprendizagem, a transição da escola para o trabalho, o emprego dos jovens e a mobilidade. A vertente Emprego e Inovação Social do FSE+ pode apoiar o acesso das empresas sociais ao financiamento, bem como o reforço da mobilidade laboral e a modernização das políticas de emprego. A nova iniciativa ALMA (Aim, Learn, Master, Achieve) apoiada por este fundo é uma iniciativa de inclusão ativa que ajuda jovens NEET desfavorecidos a adquirir experiência profissional no estrangeiro e experiência para entrar no mercado de trabalho e participar na sociedade. A iniciativa visa, em especial, incluir os jovens das regiões rurais, periféricas e menos desenvolvidas, proporcionando-lhes uma experiência de aprendizagem relacionada com o trabalho noutro Estado-Membro. Pode igualmente apoiar a mobilidade dos jovens das regiões ultraperiféricas para países terceiros vizinhos e para o continente.

⁵⁴ Tal como proposto pelos inquiridos na consulta pública.

⁵⁵ Eurostat, código: [EDAT_LFSE_16](#).

⁵⁶ [Convention Nationale des Associations de Protection de l'Enfant, La protection de l'enfance en Outre-mer. Etat des lieux et phenomenes émergents \(cnape.fr\)](#).

Várias iniciativas durante o Ano Europeu da Juventude 2022 irão contribuir para a emancipação dos jovens, incluindo uma nova iniciativa destinada exclusivamente aos jovens das regiões ultraperiféricas. O programa Erasmus+⁵⁷ presta apoio adicional aos estudantes destas regiões para estudarem no estrangeiro, incluindo a cooperação com países vizinhos não pertencentes à UE. Em 2014-2020, 28 500 pessoas de todas as regiões ultraperiféricas participaram em projetos de mobilidade⁵⁸ Erasmus+. Através da sua estratégia de inclusão e diversidade, a Comissão ajuda os jovens destas regiões a participar no Erasmus+ e no Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, é importante promover os jovens investigadores destas regiões e apoiar a sua participação no Horizonte Europa, o programa de investigação e inovação da UE⁵⁹, e criar condições atrativas de emprego para os jovens nas suas regiões. A Comissão está também a conceber uma iniciativa para atenuar os desafios associados à fuga de cérebros nas regiões afetadas da UE, como as regiões ultraperiféricas, e para identificar potenciais soluções.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- criar regimes de aprendizagem, de manutenção do emprego e de contratação para os jovens das regiões ultraperiféricas no âmbito da Garantia para a Juventude, utilizando os fundos da UE, tendo em conta a perspetiva de género; incluir a iniciativa ALMA nos programas do FSE+; testar modelos educativos digitais;
- identificar as necessidades de competências nas regiões ultraperiféricas; utilizar o FSE+, incluindo a dotação adicional de 370 milhões de euros, para melhorar a educação, a formação, a mobilidade e o emprego dos jovens;
- prestar orientação profissional aos jovens; ter em conta a perspetiva de género; criar balcões únicos para ajudar a garantir um primeiro emprego;
- utilizar o Interreg para continuar a desenvolver regimes regionais de mobilidade para fins de aprendizagem em sinergia com o Erasmus+.

A Comissão pretende:

- criar um regime de subvenções de um milhão de EUR que dê aos jovens a possibilidade de conceber e executar projetos a nível local, com especial atenção para a igualdade e a inclusão, no âmbito do Ano Europeu da Juventude 2022, com assistência técnica liderada pela Comissão no âmbito do FEDER;
- ter em conta as especificidades destas regiões nos programas de trabalho anuais ao abrigo do FSE+; apoiar as regiões na utilização da nova dotação adicional do FSE+ e acompanhar a sua utilização;
- reconhecer as especificidades das regiões ultraperiféricas e apoiar a sua participação nos **programas de trabalho Erasmus+** incluindo intercâmbios com países terceiros⁶⁰, na **iniciativa emblemática para as universidades europeias**, bem como os centro de excelência profissional;
- cooperar com as agências nacionais para continuar a apoiar a participação dos jovens das regiões ultraperiféricas no **Erasmus+** e no **Corpo Europeu de Solidariedade**;
- fornecer informações adaptadas para apoiar a participação dos jovens das regiões ultraperiféricas no programa Interreg Volunteer Youth , por exemplo, em países vizinhos;
- refletir as especificidades das regiões ultraperiféricas nos percursos para a iniciativa de sucesso escolar, a fim de reduzir o abandono precoce no ensino e formação.
- ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas na próxima iniciativa para atenuar os desafios associados à fuga de cérebros.

⁵⁷ Regulamento (UE) 2021/817.

⁵⁸ Painel de controlo da EAC.

⁵⁹ Regulamento (UE) 2021/695.

⁶⁰ O Parlamento Europeu, o CR e o CPRUP apelam à adoção de medidas destinadas a aumentar a participação das regiões ultraperiféricas no programa Erasmus+ e a promover intercâmbios com os países vizinhos.

2.2. TIRAR PARTIDO DOS ATIVOS, ULTRAPASSAR OS CONDICIONALISMOS, CENTRAR-SE EM SETORES-CHAVE

As regiões ultraperiféricas diferem consideravelmente entre si. Cada região tem o seu próprio conjunto de condicionalismos e ativos, desde a agricultura ou o turismo até à economia azul ou ao setor espacial. O desenvolvimento económico varia consideravelmente entre Maiote (30 % do PIB da UE) e a Guiana Francesa (46 %), a Madeira (69 %) e a Martinica (76 %). Esta forte diferenciação exige estratégias de desenvolvimento regional individualizadas. Diversificar as economias, centrando-se no seu valor acrescentado, em consonância com as suas estratégias de especialização inteligente, é fundamental para a recuperação e o crescimento.

A crise da COVID-19, bem como os atuais aumentos dos preços da energia e dos produtos alimentares devido à invasão russa da Ucrânia, evidenciaram a necessidade de estas regiões remotas desenvolverem um certo nível de autonomia na agricultura e no aprovisionamento energético e diversificarem as fontes. Uma capacidade de produção alimentar respeitadora do ambiente é uma oportunidade para diversificar e tornar o setor mais ecológico e criar empregos de qualidade. Na mesma ordem de ideias, a utilização de instalações de energia limpa baseadas, por exemplo, na energia solar e eólica pode ajudar a superar a escassez energética e a descarbonizar o seu cabaz energético.

Investigação, inovação e especialização inteligente

As regiões ultraperiféricas estão a atualizar as suas estratégias de especialização inteligente⁶¹ para promover a inovação nos setores mais promissores, nomeadamente nos setores agroalimentar, da bioeconomia, da economia azul sustentável, da formação e da investigação em medicina tropical, do turismo e das indústrias criativas. Impulsionar a investigação e a inovação (I&I) pode ajudar estas regiões a tirar partido dos seus ativos e a integrar-se no Espaço Europeu da Investigação (EEI). A Comissão procurará melhorar o acesso à excelência e superar o fosso em matéria de inovação⁶². O anterior programa quadro de I&I do Horizonte 2020 ajudou as RUP a melhorar a sua capacidade de investigação graças ao projeto FORWARD⁶³. A vertente «alargamento da participação e divulgação da excelência» do Horizonte Europa destinada a apoiar os países menos desenvolvidos em matéria de investigação foi alargada a todas as regiões ultraperiféricas. Os recentes convites à apresentação de propostas do Horizonte Europa, por exemplo, sobre a biodiversidade marinha ou a recuperação dos ecossistemas, refletem as especificidades das regiões ultraperiféricas. Devem ser exploradas sinergias entre o FEDER e o Horizonte Europa, por exemplo, o financiamento cumulativo e o apoio a projetos aos quais tenha sido atribuído o rótulo de qualidade Selo de Excelência. O Horizonte Europa promove ainda mais a colaboração entre os programas nacionais de I&I, permitindo aos Estados identificar prioridades comuns para as suas regiões ultraperiféricas e executar convites conjuntos à apresentação de propostas. A missão do programa Horizonte Europa «Restaurar os nossos oceanos e águas até 2030» proporciona oportunidades adicionais de fomento da I&I local.

O FEDER apoiará a inovação através dos seus programas principais, dos programas Interreg e da iniciativa «Investimentos Inter-regionais para a Inovação», que reforça os projetos inter-regionais em domínios de especialização inteligente. O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA⁶⁴) também promove a adoção da investigação, da inovação e da tecnologia na economia azul, enquanto a plataforma⁶⁵ e o fundo BlueInvest prestam serviços de preparação para o investimento.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- participar em oportunidades no âmbito da vertente «alargamento» do programa Horizonte Europa e nos convites à apresentação de projetos sobre temas fundamentais para as regiões

⁶¹ COM(2017) 376 final.

⁶² COM(2020) 628 final.

⁶³ [FORWARD Promover a excelência da investigação nas regiões ultraperiféricas da UE \(forward-h2020.eu\)](https://forward-h2020.eu)

⁶⁴ Regulamento (UE) 2021/1139.

⁶⁵ [BlueInvest \(ec.europa.eu\)](https://blueinvest.ec.europa.eu)

ultraperiféricas;

- lançar um processo para identificar prioridades comuns tendo em vista a colaboração a nível do programa entre financiadores de investigação, no âmbito do Horizonte Europa;
- rever e aplicar estratégias de especialização inteligente; beneficiar das oportunidades oferecidas pelas parcerias inter-regionais de especialização inteligente e pelas cadeias de valor.

A Comissão pretende:

- conceber um convite à apresentação de propostas adaptado às regiões ultraperiféricas no **programa de trabalho 2023-2024 da iniciativa «Investimentos Inter-regionais para a Inovação»;**
- em função dos resultados do projeto FORWARD, **propor uma ação específica de coordenação e apoio no âmbito da vertente de alargamento do programa Horizonte Europa**, tal como proposto pelas regiões ultraperiféricas, a fim de ativar ainda mais as comunidades de investigação e inovação locais, por exemplo através de projetos de investigadores locais sobre temas socioeconómicos específicos dessas regiões;
- apoiar as regiões ultraperiféricas na conceção e aplicação de estratégias de especialização inteligente e prestar apoio personalizado através da **Comunidade de Práticas** a lançar no final de 2022;
- assegurar que os próximos programas de trabalho do Horizonte Europa incluam temas relevantes para as regiões ultraperiféricas.

Mobilidade, transportes, turismo, cultura

As regiões ultraperiféricas dependem de ligações aéreas e marítimas para o transporte e o fornecimento de mercadorias. As ligações de transporte dentro das regiões e com a Europa continental são essenciais para as pessoas (acesso à educação, à formação e ao emprego), as empresas, o comércio e o turismo. O setor do turismo, que contribui para uma parte significativa da sua economia – 35 % do PIB das ilhas Canárias⁶⁶ e um quarto do PIB da Madeira –, sofreu os duros efeitos da crise da COVID-19⁶⁷. Na Madeira, houve menos 61 % de hóspedes em estabelecimentos turísticos o que correspondeu a uma diminuição de 64 % do rendimento em 2020 em comparação com 2019⁶⁸.

São vários os fundos da UE que podem apoiar a mobilidade, os transportes e o turismo. O MIE pode cofinanciar infraestruturas de transportes e o seu programa de trabalho apoia especificamente os portos marítimos para ajudar a melhorar a conectividade das regiões ultraperiféricas. A proposta da Comissão de revisão do Regulamento Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T)⁶⁹ reflete as necessidades de conectividade das regiões ultraperiféricas, acrescentando os seus portos, nós urbanos e estradas aos mapas da rede RTE-T e tornando-os elegíveis para apoio do MIE. Estas regiões podem utilizar o FEDER e o FC⁷⁰ para desenvolver infraestruturas aeroportuárias e apoiar o setor do turismo. O PRR espanhol, por exemplo, apoia a resiliência do turismo, visando investimentos em infraestruturas e marketing.

Tendo em conta a sua forte dependência das ligações aéreas, todos os voos das regiões ultraperiféricas para o Espaço Económico Europeu estão isentos do Regime de Comércio de Licenças de Emissão (RCLÉ) até ao final de 2023⁷¹. Em 2021, a Comissão propôs isentar do RCLÉ os voos entre estas regiões e os seus Estados-Membros até 2030⁷². A via de transição para

⁶⁶ [Estudo sobre o impacto da COVID-19 nas regiões ultraperiféricas — Relatório final, outubro de 2021 \(ec.europa.eu\).](#)

⁶⁷ [Impacto regional da crise da COVID-19 no setor do turismo — Relatório final, agosto de 2021 \(ec.europa.eu\).](#)

⁶⁸ [Estudo sobre o impacto da COVID-19 nas regiões ultraperiféricas — Relatório final, outubro de 2021 \(ec.europa.eu\).](#)

⁶⁹ COM(2021) 812 final.

⁷⁰ O FC aplica-se às regiões ultraperiféricas portuguesas.

⁷¹ Regulamento (UE) 2017/2392.

⁷² COM(2021) 552 final.

o turismo⁷³ orientará a transição ecológica e digital e a resiliência no setor, com propostas de ações que as regiões ultraperiféricas podem seguir. Por último, a Comissão apoiou o setor cultural através de um projeto-piloto sobre cultura destinado às regiões ultraperiféricas e aos países e territórios ultramarinos (PTU)⁷⁴, bem como de outras iniciativas⁷⁵, em complemento do programa Europa Criativa.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- aproveitar todas as oportunidades de financiamento de infraestruturas essenciais de transportes, incluindo para combustíveis alternativos;
- investir num turismo resiliente, adaptado às tecnologias digitais e sustentável, tirando partido das oportunidades de financiamento da UE, em especial na programação dos fundos da política de coesão; participar na implementação da via de transição para o turismo e partilhar dados relacionados com o turismo;
- melhorar as competências e requalificar os trabalhadores do setor do turismo no âmbito do pacto para as competências no setor do turismo.

A Comissão pretende:

- ter em conta as especificidades das regiões na revisão do Regulamento Serviços Aéreos;
- incentivar e facilitar a utilização pelas regiões ultraperiféricas dos instrumentos disponíveis da UE para melhorar a conectividade e a mobilidade;
- apoiar os investimentos no setor do turismo; assegurar que os fundos da UE, por exemplo, os fundos da política de coesão, apoiam a recuperação e o desenvolvimento sustentável deste setor;
- fornecer ao setor do turismo informações sobre as oportunidades de financiamento e apoiar a sua utilização;
- refletir as especificidades das regiões nos critérios do rótulo ecológico para o alojamento turístico da UE; promover a partilha de dados relacionados com o turismo e o desenvolvimento de um espaço de dados sobre o turismo;
- refletir as especificidades das regiões ultraperiféricas nos programas de trabalho MEDIA do programa Europa Criativa.

Biodiversidade

As regiões ultraperiféricas têm um valor excepcionalmente elevado em termos de biodiversidade, reconhecido na Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030⁷⁶, que salienta especificamente a necessidade de proteger e restaurar os seus ecossistemas. Muitos setores, incluindo o turismo, as pescas, a silvicultura e a agricultura, dependem desta biodiversidade. Os ecossistemas saudáveis também proporcionam ar e água limpos e atenuam os efeitos adversos das alterações climáticas. Por conseguinte, a sua proteção e restauração são essenciais. A Comissão gostaria que os Estados-Membros incluíssem todas as suas regiões ultraperiféricas na rede Natura 2000 da UE de zonas protegidas⁷⁷, caso tal ainda não seja o caso.

Os investimentos no âmbito do FEDER contribuirão para preservar e restaurar as zonas protegidas, bem como as infraestruturas verdes. O FEAMPA apoia as zonas marinhas protegidas, os recursos marinhos vivos e os ecossistemas marinhos. Os investimentos em biodiversidade

⁷³ [Via de transição para o turismo \(ec.europa.eu\).](https://ec.europa.eu/eip/)

⁷⁴ Os 13 PTU estão associados à UE: Aruba (NL), Bonaire (NL), Curaçau (NL), Polinésia Francesa (FR), Territórios Austrais e Antárticos Franceses (FR), Gronelândia (DK), Nova Caledónia (FR), Saba (NL), São Bartolomeu (FR), Sint Eustatius (NL), São Martinho (NL), São Pedro e Miquelão (FR) e Ilhas Wallis e Futuna (FR).

⁷⁵ Por exemplo, o Monitor das Cidades Criativas Culturais e as Riquezas Culturais.

⁷⁶ COM(2020) 380, compromisso de proteger um mínimo de 30 % da superfície terrestre da UE e de 30 % da zona marítima da UE.

⁷⁷ [Natura 2000 \(ec.europa.eu\).](https://ec.europa.eu/nature/)

também podem ser alavancados através do InvestEU⁷⁸. Além disso, o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)⁷⁹ reflete as especificidades das regiões ultraperiféricas em todas as suas componentes: biodiversidade, serviços ecossistêmicos, economia circular, alterações climáticas e energia, prestando-lhes especial atenção, e atribuindo um bônus às aplicações destas regiões. O programa LIFE inclui igualmente um regime de subvenções para pequenos projetos nas regiões ultraperiféricas cofinanciados a 95 %. A Comissão criou igualmente a assistência técnica «Assistência Verde» para apoiar os investimentos públicos e privados no capital natural, na biodiversidade, na economia circular e na ecologização de outros investimentos. Estes investimentos, para além de preservarem o ambiente, têm também um grande potencial para um turismo sustentável e respeitador do ambiente, bem como para a diversificação económica, por exemplo, em matéria de investigação e desenvolvimento no setor farmacêutico.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- aproveitar oportunidades específicas do LIFE , por exemplo, subvenção de projetos no domínio da biodiversidade; o programa Horizonte Europa, por exemplo, para a investigação sobre a biodiversidade marinha⁸⁰; a iniciativa relativa aos investimentos inter-regionais na inovação para a cooperação no domínio da transição ecológica;
- implementar estratégias que integrem a biodiversidade em todos os setores; desenvolver medidas nos planos nacionais de recuperação para proteger e restaurar os ecossistemas das regiões ultraperiféricas;
- promover as competências e os empregos verdes na execução de todos os programas da UE⁸¹; combinar fundos com instrumentos financeiros utilizando a assistência técnica «Green Assist».

A Comissão pretende:

- aumentar o apoio a projetos sobre espécies importantes ou recentemente descobertas das regiões ultraperiféricas no ⁸² âmbito da programação para **2025-2027 do programa LIFE**, sob reserva de avaliação⁸³;
- adotar uma proposta de **regulamento relativo à restauração da natureza** que reflita as especificidades das regiões ultraperiféricas; acompanhar a aplicação de medidas de restauração da natureza nas RUP;
- continuar a apoiar as avaliações dos ecossistemas nas regiões ultraperiféricas, por exemplo, através do projeto MOVE-ON⁸⁴; disponibilizá-las ao Centro de Conhecimento para a Biodiversidade⁸⁵.

Economia azul

As regiões ultraperiféricas têm um potencial único de economia azul graças às vastas zonas económicas exclusivas (ZEE) que representam mais de metade da ZEE da UE e à riqueza da biodiversidade marinha que possuem. A pesca e o transporte marítimo continuam a ser uma parte importante das suas economias. É importante que as regiões ultraperiféricas desenvolvam as suas estratégias de economia azul de forma sustentável, nomeadamente protegendo a sua biodiversidade marinha.

⁷⁸ O InvestEU é uma garantia orçamental destinada a alavancar fundos públicos e privados para apoiar investimentos em: infraestruturas sustentáveis, investigação, inovação e digitalização, pequenas empresas, investimento social e competências.

⁷⁹ Regulamento (UE) 2021/783; Programa de trabalho LIFE 2021-2024 — C (2021) 4997 final.

⁸⁰ O parecer do CESE ECO/567 apela a que sejam envidados esforços no domínio da I&I relacionada com os oceanos.

⁸¹ Em conformidade com a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, a ação em matéria de biodiversidade requer, pelo menos, 20 mil milhões de euros por ano, os fundos e programas da UE devem integrar a biodiversidade até 7,5 % das despesas anuais em 2024 e 10 % em 2026-2027.

⁸² Trata-se de espécies ainda não avaliadas pela União Internacional para a Conservação da Natureza.

⁸³ Declaração da CPRUP de novembro de 2021.

⁸⁴ [Projeto MOVE-ON \(moveon-project.eu\)](https://moveon-project.eu)

⁸⁵ Como proposto na Resolução do Parlamento Europeu (2020/2120(INI)).

O FEAMPA e os fundos da política de coesão apoiam o setor marítimo das regiões ultraperiféricas. No âmbito do FEAMPA, estas regiões beneficiam de um orçamento de 315 milhões de EUR para investimentos estruturais e da compensação de custos adicionais, bem como de disposições específicas em matéria de auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura. A Comissão propôs a manutenção das condições especiais para estas regiões no âmbito da revisão que está a decorrer destas regras⁸⁶. O investimento em energias marinhas renováveis inovadoras, na biotecnologia azul, na aquicultura, na investigação, na proteção e na exploração sustentável de recursos de profundidade e na formação pode criar novos modelos empresariais e gerar emprego. O programa Horizonte Europa também oferece oportunidades para coordenar medidas para alcançar uma economia azul com impacto neutro no clima e reduzir a poluição e as emissões de gases com efeito de estufa no setor marítimo, através da missão «Restaurar os nossos oceanos e águas até 2030».

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- executar estratégias para a economia azul, aproveitando as sinergias no apoio da UE, incluindo o FEAMPA para investimentos estruturais, o FEDER e o MIE para as infraestruturas, o FSE+ para a formação, o LIFE e o FEAMPA para ações no domínio do clima marítimo e da biodiversidade e o Horizonte Europa para tecnologias inovadoras;
- intensificar os esforços de luta contra a pesca ilegal;
- participar em cadeias de valor da economia azul sustentável (por exemplo, turismo azul, energia marinha renovável, pescas e aquicultura sustentáveis, prevenção da poluição, gestão de riscos);
- realizar estudos sobre a recolha de dados e as unidades populacionais de peixes com o apoio do FEAMPA, em conformidade com as recomendações do estudo de 2022 sobre a recolha de dados e os pareceres científicos nas regiões ultraperiféricas da UE⁸⁷; melhorar a aplicação das obrigações de comunicação de informações;
- participar na missão «Restaurar os nossos oceanos e águas até 2030».

A Comissão pretende:

- lançar um convite à apresentação de propostas para estratégias da economia azul nas regiões ultraperiféricas, em conformidade com o programa de trabalho do FEAMPA 2022-2023; apoiar a economia azul das regiões ultraperiféricas ao abrigo do FEAMPA, tal como proposto pelo Parlamento Europeu, as regiões e os seus Estados-Membros;
- colaborar com os Estados-Membros em causa a fim de resolver a questão da recolha de dados relativos às pescas⁸⁸ nas regiões ultraperiféricas, tal como estabelecido na legislação pertinente da UE⁸⁹, tendo em conta as especificidades dessas regiões e os resultados do estudo de 2022 sobre a recolha de dados e os pareceres científicos nas regiões ultraperiféricas da UE⁹⁰;
- continuar a apoiar acordos de parceria no domínio da pesca sustentável benéficos para a economia das regiões ultraperiféricas, em especial com os países vizinhos das regiões ultraperiféricas;
- organizar intercâmbios de conhecimentos sobre o ordenamento do espaço marítimo e as energias renováveis, nomeadamente através do projeto 2021-2024 «Promover o ordenamento

⁸⁶ [Consulta pública sobre a revisão das regras em matéria de auxílios estatais para o setor das pescas e da aquicultura \(ec.europa.eu\).](#)

⁸⁷ [Panorâmica da situação da recolha de dados e dos pareceres científicos nas RUP da UE, com um estudo de caso sobre um roteiro para uma avaliação regular das unidades populacionais na Guiana Francesa — Serviço das Publicações da UE \(ec.europa.eu\).](#)

⁸⁸ Comunicação - Diretrizes para a análise do equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca, COM (2014)545.

⁸⁹ Comunicação da Comissão — «Orientações para o exame dos auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura» (JO C 217 de 2.7.2015, p. 1), alterada pela Comunicação da Comissão que altera as Orientações para o exame dos auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura (JO C 422 de 22.11.2018, p. 1).

⁹⁰ [Panorâmica da situação da recolha de dados e dos pareceres científicos nas RUP da UE \(ec.europa.eu\).](#)

A Comissão pretende:

- assegurar que os planos estratégicos dos Estados-Membros para a PAC cumprem os requisitos do Regulamento PAC e dão resposta às especificidades das regiões ultraperiféricas, e que as prioridades da UE no que diz respeito à promoção de uma transição ecológica, digital e justa estão refletidas nos planos;
- trabalhar com os Estados-Membros pertinentes para melhorar a programação e os relatórios anuais de execução do POSEI e assegurar que as ações financiadas pelo POSEI são coerentes com os planos estratégicos da PAC, por exemplo, a conformidade com os objetivos ambientais e sociais e a diversificação;
- acompanhar a aplicação das recomendações do relatório POSEI de 2021⁹⁸, nomeadamente a necessidade de uma distribuição equitativa do apoio, a promoção de práticas agrícolas sustentáveis, a qualidade dos produtos, a diferenciação dos produtos e o intercâmbio de boas práticas;
- no âmbito da visão a longo prazo para as zonas rurais, analisar a agricultura das regiões ultraperiféricas no âmbito do Observatório Rural da UE e da plataforma de revitalização rural; partilhar conhecimentos na rede da PAC da UE e explorar oportunidades de cooperação;
- no âmbito da iniciativa LEADER, continuar a promover o desenvolvimento local e apoiar a implantação da inovação e da tecnologia na agricultura, nomeadamente através da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas;
- promover a transição para um maior nível de autonomia alimentar nas regiões ultraperiféricas através de ambos os instrumentos da PAC, assegurando simultaneamente alimentos de elevada qualidade e uma agricultura sustentável.

2.3. FAZÊ-LO CORRETAMENTE: PROMOVER A DUPLA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL**2.3.1. TRANSIÇÃO ECOLÓGICA: RUMO A UMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL**

A transição ecológica visa alcançar uma transformação da sociedade e da economia que se quer sustentável, respeitadora do ambiente e com impacto neutro no clima, no conjunto de todas as políticas. A Comissão comprometeu-se, na comunicação sobre o Pacto Ecológico⁹⁹, a prestar especial atenção às regiões ultraperiféricas, tendo em conta a sua vulnerabilidade às catástrofes naturais, a sua biodiversidade única e a sua riqueza em fontes de energia renováveis. Estas regiões estão bem posicionadas para se transformarem em modelos de desenvolvimento, respeitando a economia circular e a neutralidade climática, bem como para investir e criar emprego em soluções verdes e azuis em setores como o turismo, a agricultura e as pescas. Os inquiridos na consulta pública incluíram o clima, a biodiversidade e o ambiente nos cinco temas prioritários da ação da UE nestas regiões.

Ação climática

A UE está empenhada em alcançar os objetivos do Acordo de Paris, incluindo os objetivos de adaptação destinados a reforçar a resiliência. As regiões ultraperiféricas estão particularmente expostas aos impactos das alterações climáticas, incluindo fenómenos meteorológicos extremos, e necessitam de medidas particulares de adaptação às alterações climáticas. Neste contexto, a estratégia de adaptação às alterações climáticas de 2021 prevê intercâmbios entre estas regiões e os seus vizinhos sobre as soluções de adaptação às alterações climáticas. A proposta da Comissão relativa a um Fundo Social para a Ação Climática¹⁰⁰ prevê que os planos sociais para o clima dos Estados-Membros analisem os efeitos do RCLE nos grupos vulneráveis, tendo em

⁹⁸ COM(2021) 765 final

⁹⁹ COM(2019) 640 final.

¹⁰⁰ COM(2021) 568 final.

conta as especificidades das regiões remotas. Além disso, pode apoiar transportes com baixas emissões a preços acessíveis em zonas insulares e remotas.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- promover a investigação sobre as alterações climáticas, por exemplo, desenvolver instrumentos inovadores para antecipar eventos climáticos e aumentar os conhecimentos sobre o impacto das alterações climáticas, aproveitando as oportunidades ao abrigo dos fundos da política de coesão e de outros programas da UE, como o LIFE e o programa Horizonte Europa;
- reforçar a cooperação com os países vizinhos em matéria de alterações climáticas, prevenção de riscos e resiliência, nomeadamente através dos programas Interreg;
- ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas nos planos nacionais ao abrigo do Fundo Social da UE para o Clima; e candidatar-se a financiamento do Fundo de Inovação;
- participar na missão da UE «Adaptação às alterações climáticas» e nas suas oportunidades.

A Comissão pretende:

- promover a cooperação e a investigação sobre desafios comuns no âmbito do programa Horizonte Europa, e apoiar a ação climática no âmbito do programa LIFE; promover intercâmbios em matéria de ação climática entre as regiões ultraperiféricas e os seus vizinhos no âmbito do FEDER;
- apoiar ações em matéria de prevenção dos riscos e resiliência no que diz respeito às catástrofes naturais; promover o intercâmbio de conhecimentos entre as regiões ultraperiféricas e os seus vizinhos;
- ajudar a identificar soluções adaptadas para a «pobreza de mobilidade» associada ao aumento do preço dos transportes;
- continuar a ter devidamente em conta as regiões ultraperiféricas na execução do Fundo de Solidariedade da UE¹⁰¹.

Energia renovável e eficácia energética

Com a riqueza de fontes de energia renováveis que as caracterizam — solar, eólica, marinha e geotérmica — as regiões ultraperiféricas podem ser pioneiras na transição para as energias limpas, ajudando a alcançar o objetivo da UE de neutralidade climática até 2050. No entanto, estas regiões continuam a depender das importações de combustíveis fósseis para cobrir a maior parte das suas necessidades energéticas, o que implica elevados custos e emissões. Tendo em conta os elevados preços da energia exacerbados pelas atuais tensões geopolíticas, o risco de pobreza energética está a aumentar. A Diretiva Eficiência Energética¹⁰² convida os Estados-Membros a reduzirem a pobreza energética e a terem em conta as variações de temperatura regionais ao fixarem os objetivos de poupança de energia.

Várias regiões ultraperiféricas (por exemplo, as ilhas Canárias, os Açores, a Madeira e a Reunião) estão a aplicar soluções inovadoras para a produção de energias renováveis, nomeadamente geotérmicas, que em algumas regiões ultraperiféricas já satisfazem uma grande parte da procura de eletricidade. O investimento na produção e no armazenamento de energias renováveis pode aumentar a autonomia energética das regiões ultraperiféricas e ajudar a cumprir o objetivo de neutralidade climática da UE para 2050 e as metas de redução das emissões e de aumento das energias renováveis para 2030. O quadro regulamentar da UE estimula os investimentos em energias limpas e em pequenos sistemas descentralizados de energias

¹⁰¹ Declaração do CPRUP de novembro de 2021, posição comum dos Estados-Membros e das regiões ultraperiféricas de janeiro de 2022.

¹⁰² Diretiva 2012/27/UE.

renováveis, incluindo no setor do aquecimento e arrefecimento¹⁰³. A estratégia de 2020 para a energia de fontes renováveis ao largo¹⁰⁴ destaca o potencial das regiões ultraperiféricas enquanto pioneiras na descarbonização. Os fundos da política de coesão, a iniciativa Energias Limpas para as ilhas da UE, o instrumento «Novas soluções energéticas otimizadas para as ilhas (NESOI)» e o MRR podem apoiar a transição energética nas regiões ultraperiféricas. O programa LIFE pode financiar a implantação de tecnologias, novos modelos empresariais e competências conexas.

No contexto da invasão russa da Ucrânia, a Comissão propôs o plano REPowerEU para fazer face à dependência energética¹⁰⁵ e um quadro temporário de crise em matéria de auxílios estatais que permite o apoio para cobrir os custos adicionais decorrentes do aumento dos preços do gás e da eletricidade¹⁰⁶.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- assegurar que a legislação nacional/regional incentiva as energias renováveis e a eficiência energética; refletir a situação das regiões ultraperiféricas nos planos nacionais em matéria de energia e clima;
- prestar apoio específico aos agregados familiares afetados pela pobreza energética;
- investir nas energias renováveis e na eficiência energética, explorando os ativos naturais; apoiar as regiões ultraperiféricas na aplicação de soluções de energias renováveis em pequena escala às zonas remotas, a fim de superar a escassez de infraestruturas energéticas;
- integrar o desenvolvimento da energia de fontes renováveis ao largo nos planos de ordenamento do espaço marítimo, tal como previsto na estratégia para a energia de fontes renováveis ao largo;
- assegurar que as regiões ultraperiféricas são tidas em conta nas medidas de apoio REPowerEU.

A Comissão pretende:

- promover a investigação sobre redes inteligentes, armazenamento de energia, energia marinha e energias renováveis;
- ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas na Estratégia para a Energia Solar da UE;
- promover o intercâmbio de experiências em matéria de gestão inovadora da energia, por exemplo, no âmbito do Interreg;
- apresentar um estudo sobre a transição para as energias limpas nas ilhas da UE, incluindo as regiões ultraperiféricas; apoiar a sua transição energética através da Iniciativa Energia Limpa para as Ilhas da UE e da Iniciativa NESOI.

Economia circular

Devido à sua dependência das importações de recursos, da elevada produção de resíduos alimentada pelo turismo e das exportações de resíduos, as regiões ultraperiféricas podem beneficiar grandemente de soluções de economia circular. É neste contexto que o plano de ação para a economia circular de 2020¹⁰⁷ promove soluções adaptadas a estas regiões. A maioria das regiões ultraperiféricas concebeu planos de ação para a economia circular que englobam a produção e o consumo sustentáveis e a gestão dos resíduos. Os fundos da UE podem ajudar: o FEDER e o FSE+ podem apoiar infraestruturas e formação; o programa LIFE pode financiar vários projetos, por exemplo em matéria de gestão de resíduos, e o FEAMPA pode apoiar a

¹⁰³ COM(2021) 557 final.

¹⁰⁴ COM(2021) 741 final.

¹⁰⁵ COM(2022) 108 final.

¹⁰⁶ C(2022) 1890 final.

¹⁰⁷ COM(2020) 98 final.

recolha e o tratamento do lixo marinho. Por exemplo, em 2014-2020, o FEDER apoiou projetos nos Açores para recuperar resíduos de aterros, aumentar a reutilização dos recursos naturais e descontaminar o solo.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- acelerar os esforços em matéria de gestão de resíduos, em especial no que diz respeito à melhoria da circularidade da gestão e do tratamento de biorresíduos e à redução dos resíduos através da reutilização ou reparação; combinar e associar fundos com instrumentos financeiros, utilizar o instrumento «Assistência Verde»;
- conceber e executar planos de ação para a economia circular e utilizar o TAIEX-REGIO PEER 2 PEER para facilitar a aprendizagem conjunta com outros órgãos de poder regional.

A Comissão pretende:

- ter em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas ao propor a harmonização dos sistemas de recolha seletiva de resíduos, tal como previsto no plano de ação para a economia circular;
- apoiar a eficiência na utilização dos recursos e a circularidade nestas regiões; promover o intercâmbio de boas práticas através da Plataforma das Partes Interessadas para a Economia Circular.

2.3.2. PROMOVER A TRANSIÇÃO DIGITAL: CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

A digitalização pode reunir pessoas, serviços e empresas, independentemente da sua localização, e, como tal, ajudar as regiões ultraperiféricas a superar os condicionalismos da distância. A visão das Orientações para a Digitalização até 2030¹⁰⁸ para a transformação digital pode orientar a transição, incluindo a implantação de infraestruturas digitais e o desenvolvimento de competências digitais.

Vários fundos da UE podem apoiar o investimento em infraestruturas digitais. O programa Europa Digital¹⁰⁹ reforça as capacidades digitais críticas da UE e procura ajudar a colmatar o fosso digital entre a Europa e as regiões ultraperiféricas. O programa de trabalho dos Polos Europeus de Inovação Digital para 2021-2023¹¹⁰ incentiva os Estados-Membros a dar resposta às necessidades digitais das suas regiões ultraperiféricas. Além disso, o programa MIE pode apoiar infraestruturas sustentáveis e a integração de redes: o seu programa de trabalho digital para 2021-2025¹¹¹ pode apoiar os cabos submarinos e a conectividade por satélite. O FEDER contribuirá ainda mais para uma sociedade digital inclusiva nestas regiões. No que diz respeito às competências digitais, com o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a UE pretende dotar pelo menos 80 % dos adultos da UE dessas competências básicas. A Comunicação — Construir o futuro digital da Europa¹¹² e o Plano de Ação para a Educação Digital visam apoiar a educação e as competências digitais. O FEDER apoia o desenvolvimento de competências através de infraestruturas educativas.

Além disso, a proposta de um programa de conectividade segura da UE¹¹³ estabelece um sistema de conectividade espacial para garantir o acesso mundial a serviços de comunicações por satélite seguros para os utilizadores governamentais, ligando as administrações. As iniciativas emblemáticas espaciais da UE como Copernicus, Galileo e EGNOS¹¹⁴ fornecem dados e serviços

¹⁰⁸ COM(2021) 118 final.

¹⁰⁹ Regulamento (UE) 2021/694.

¹¹⁰ C(2021) 7911 final.

¹¹¹ C(2021) 9463 final.

¹¹² COM(2020) 67 final.

¹¹³ COM(2022) 57 final.

¹¹⁴ Os serviços prestados pelo EGNOS deverão abranger os territórios geograficamente localizados na Europa, incluindo os Açores, as Ilhas Canárias e a Madeira, até ao final de 2026 (Regulamento (UE) 2021/696 que cria o Programa Espacial da União e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial).

de elevado desempenho que podem permitir a transição digital de setores inteiros das economias das regiões ultraperiféricas, incluindo a agricultura e os transportes. Os dados espaciais da UE são igualmente úteis para os serviços de proteção civil e para a monitorização do ambiente. As regiões ultraperiféricas podem beneficiar de instrumentos nacionais e da UE, como os Fundos Estruturais e de Investimento e os planos nacionais de recuperação e resiliência, bem como do programa Horizonte Europa, do InvestEU ou da Iniciativa de Empreendedorismo Espacial Cassini.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- ter em conta as necessidades das regiões ultraperiféricas aquando da designação de entidades candidatas à rede inicial de Polos Europeus de Inovação Digital, em consonância com o Programa Europa Digital;
- aproveitar as oportunidades para financiar as infraestruturas digitais e a conectividade no âmbito do MIE (incluindo cabos submarinos e ligações por satélite) e do programa Europa Digital;
- apoiar as competências digitais na educação e na formação, utilizando todas as oportunidades de financiamento da UE¹¹⁵, nomeadamente através da promoção de parcerias de competências no âmbito do pacto para as competências.

A Comissão pretende:

- analisar a adoção de soluções digitais nas regiões ultraperiféricas e ajudá-las a aproveitar as oportunidades e o apoio dado pelos programas da UE, tal como proposto pelas regiões ultraperiféricas; explorar a possibilidade de apoiar as redes de satélites para assegurar a conectividade em todas as áreas;
- propor polos ou entidades adicionais para cobrir as necessidades das regiões ultraperiféricas, em cooperação com os Estados-Membros, se a rede inicial de Polos de Inovação Digital não cobrir as suas necessidades digitais;
- promover o intercâmbio de informações e de boas práticas; continuar a facilitar a participação das regiões ultraperiféricas na Rede de Serviços de Competência em Banda Larga;
- promover a literacia digital básica através de fundos e programas da UE, como o Erasmus+ e o FSE+, bem como competências digitais avançadas através do Programa Europa Digital;
- promover a adoção de dados, serviços e aplicações espaciais da UE para viabilizar a digitalização das economias das regiões ultraperiféricas.

3. COOPERAÇÃO COM OUTRAS REGIÕES EUROPEIAS, PAÍSES VIZINHOS E ETC.

Interreg e cooperação com a Europa Global e os instrumentos de financiamento dos países e territórios ultramarinos

Dada a sua localização, as regiões ultraperiféricas constituem um trunfo para as relações externas da UE e para a projeção dos nossos interesses e valores, além de fazerem da UE um verdadeiro ator global. Em conformidade com a estratégia «Global Gateway» da UE, a cooperação com os países e territórios vizinhos é igualmente essencial para o desenvolvimento económico e a integração regional destas regiões. Os participantes na consulta pública selecionaram essa cooperação como uma das cinco principais prioridades. O Acordo de Parceria entre a UE/África-Caraíbas-Pacífico (ACP), iniciado em 2021, incentiva a cooperação dos Estados ACP com os PTU e as regiões ultraperiféricas em domínios como o comércio, a energia, a digitalização, as alterações climáticas, o ambiente e o turismo.

Todas as regiões ultraperiféricas participam nos programas Interreg de Cooperação Territorial Europeia, que apoiam a cooperação entre as regiões ultraperiféricas e os países ou territórios

¹¹⁵ O parecer do CESE ECO/567 apela à adoção de medidas que garantam o acesso digital nas regiões ultraperiféricas.

vizinhos. No entanto, a cooperação continua a ser limitada por questões regulamentares, administrativas, orçamentais e políticas¹¹⁶. A Comissão simplificou os procedimentos para facilitar a cooperação: em 2021-2027, os programas financiados conjuntamente pelo FEDER (regiões ultraperiféricas), pela Europa Global (países terceiros) ou pela Decisão relativa à Associação Ultramarina (PTU) seguem um conjunto único de regras. Para além de apoiar a cooperação com outras regiões da UE, nomeadamente através do programa Interreg Europa, a UE afetou 281 milhões de EUR ao abrigo do FEDER para apoiar a cooperação entre as regiões ultraperiféricas e os seus vizinhos, e 15 milhões de EUR para apoiar a cooperação entre os PTU e outros parceiros, facilitando projetos conjuntos como cursos universitários, cooperação entre hospitais ou mecanismos financeiros. Os programas Horizonte Europa ou LIFE podem também apoiar a cooperação.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- analisar as oportunidades e superar os obstáculos à cooperação regional no âmbito do novo objetivo específico Interreg relativo a uma melhor governação no âmbito dos respetivos programas;
- utilizar o FEDER para a cooperação com outros Estados-Membros, países terceiros ou PTU¹¹⁷.

A Comissão pretende:

- facilitar a execução de projetos financiados conjuntamente pelo FEDER, pela Europa Global e pela Decisão relativa à Associação Ultramarina, em coordenação com os beneficiários;
- identificar as oportunidades de cooperação regional e os desafios por RUP, identificar os principais domínios de cooperação; desenvolver oportunidades e apoiar a colaboração; promover intercâmbios entre RUP;
- ter em conta o papel e as especificidades das regiões ultraperiféricas aquando da revisão das estratégias geográficas; incluir as RUP nos mecanismos de consulta, tal como por elas proposto.

Comércio

A proximidade entre as regiões ultraperiféricas e os países terceiros oferece oportunidades de comércio e cooperação. No entanto, estas regiões enfrentam a concorrência dos países circundantes, que produzem bens semelhantes a custos mais baixos e com normas sanitárias, de segurança e ambientais mais baixas.

A Comissão continuará a ter em conta os produtos sensíveis das regiões ultraperiféricas na negociação dos acordos de comércio livre (ACL), avaliando os seus efeitos e tomando medidas em caso de potenciais impactos negativos, incluindo cláusulas de salvaguarda. As avaliações do impacto na sustentabilidade que foram tidas em conta nas negociações do acordo de comércio livre UE-Indonésia e do Acordo Global com o México já analisam os interesses das regiões ultraperiféricas¹¹⁸. O Acordo UE-Mercosul de 2019 inclui disposições destinadas a evitar perturbações nos mercados das RUP causadas pelas importações provenientes do Mercosul¹¹⁹. Paralelamente, as regiões ultraperiféricas são incentivadas a aproveitar as oportunidades dos ACL, em especial com os países da sua região geográfica, tendo em vista a sua integração nas cadeias de valor mundiais e regionais¹²⁰. Além disso, a Comissão propôs prorrogar e melhorar a

¹¹⁶ Alguns países parceiros do programa Interreg para o Oceano Índico não reconhecem Maiote como uma região ultraperiférica francesa.

¹¹⁷ Nos termos do artigo 63.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 2021/1060.

¹¹⁸ [Avaliação de impacto na sustentabilidade \(AIS\) em apoio das negociações do Acordo de Comércio Livre \(ACL\) entre a União Europeia e a República da Indonésia: Relatório final \(ec.europa.eu\)](#); [Avaliação do impacto na sustentabilidade \(AIS\) em apoio das negociações para a modernização da parte comercial do Acordo Global com o México \(ec.europa.eu\)](#)

¹¹⁹ [Acordo comercial UE-Mercosul: acordo de princípio \(ec.europa.eu\)](#)

¹²⁰ Ver também a [Comunicação sobre a revisão da política comercial \(ec.europa.eu\)](#)

legislação da UE que estabelece exclusivamente regras fiscais e aduaneiras específicas para as regiões ultraperiféricas, que foi adotada pelo Conselho¹²¹.

A Comissão insta os Estados-Membros implicados a:

- envolver as regiões ultraperiféricas na definição da sua posição sobre os acordos comerciais;
- identificar oportunidades comerciais para as regiões ultraperiféricas e apoiar a sua capacidade comercial e a sua integração nas cadeias de valor regionais e mundiais.

A Comissão pretende:

- continuar a ter em conta as preocupações das regiões ultraperiféricas nas suas AIS, no contexto das negociações de acordos comerciais;
- reforçar a transparência nas negociações e na aplicação dos acordos de comércio livre nas regiões ultraperiféricas, assegurando a participação das partes interessadas nos diálogos, consultas e grupos consultivos da sociedade civil, tal como proposto pelas regiões ultraperiféricas¹²²;
- informar e sensibilizar as regiões ultraperiféricas para o potencial do acordo comercial existente entre a UE e países terceiros;
- promover o «Acesso aos mercados», o novo serviço de assistência comercial da UE nas regiões ultraperiféricas, para as ajudar a tirar partido dos acordos comerciais e a exportar para mercados de países terceiros.

Migração

Algumas regiões ultraperiféricas enfrentam uma forte pressão migratória por parte dos países vizinhos, em especial as ilhas Canárias, a Guiana Francesa, Maiote e São Martinho. Só em 2019, mais de 27 000 pessoas tentaram entrar em Maiote (o equivalente a 10 % da sua população)¹²³ e, em 2021, mais de 23 000 pessoas chegaram às ilhas Canárias¹²⁴. Estima-se que 12 % da população da Guiana Francesa seja composta por migrantes em situação irregular. São necessárias **ações adequadas** e adaptadas para gerir os desafios específicos da migração nas regiões ultraperiféricas no que diz respeito, por exemplo, às condições de acolhimento, aos procedimentos de pedido de asilo, à gestão e controlo das fronteiras e à integração dos migrantes. É necessário dar especial atenção aos menores não acompanhados.

O financiamento da UE pode apoiar e complementar o financiamento regional e nacional nestes domínios. Segundo os regulamentos da UE que estabelecemo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos (IGFV), e o Fundo para a Segurança Interna (FSI), os Estados-Membros implicados devem garantir estratégias e programas nacionais que, com a ajuda destes fundos, dão uma resposta concreta aos desafios que as RUP enfrentam com a migração¹²⁵. Além disso, o pacto proposto em matéria de migração e asilo¹²⁶ visa prevenir a migração irregular e assegurar a concessão de asilo a pessoas necessitadas.

¹²¹ Decisões (UE) 2020/1790, (UE) 2020/1791, (UE) 2020/1792, (UE) 2021/991 do Conselho; Regulamento (UE) 2021/2048 do Conselho.

¹²² Declaração do CPRUP de novembro de 2021, e também tal como solicitado pelos inquiridos na consulta pública.

¹²³ Comunicado de imprensa do Ministério do Interior francês e do Ministro dos Territórios Ultramarinos, em 11 de fevereiro de 2021.

¹²⁴ Fonte: Euromed Rights e ACNUR.

¹²⁵ Regulamento (UE) 2021/1147, considerando 64; Regulamento (UE) 2021/1148, considerando 63; Regulamento (UE) 2021/1149, considerando 58: todos afirmam que os Estados-Membros em causa devem assegurar que os seus programas nacionais dão resposta aos desafios específicos que as regiões ultraperiféricas enfrentam na gestão da migração.

¹²⁶ COM(2020) 609 final.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

- assegurar que as estratégias e programas nacionais ao abrigo dos fundos da UE FAMI, IGFV e FSI dão resposta aos desafios específicos das regiões ultraperiféricas na gestão da migração, tal como previsto nos regulamentos que criam esses fundos; assegurar a cooperação na execução das estratégias e programas da UE, nacionais e regionais relacionados com a migração, nas regiões ultraperiféricas; proporcionar condições adequadas aos menores não acompanhados;
- criar sinergias na utilização dos fundos da UE para fazer face aos desafios enfrentados pelas regiões ultraperiféricas na gestão da migração e dedicar financiamento adequado;
- envolver as autoridades regionais e as partes interessadas na conceção e execução desses programas.

A Comissão pretende:

- acompanhar a aplicação da abordagem de parceria na programação e execução nacionais em regime de gestão partilhada, a fim de assegurar que os programas nacionais no âmbito do FAMI, do IGFV e do FSI dão resposta aos desafios específicos da migração nas RUP e às ameaças emergentes com que se confrontam;
- apoiar a sensibilização para as regiões ultraperiféricas e incentivar os órgãos de poder local e regional a utilizarem o potencial oferecido pelos fundos da UE para colmatar as lacunas e as necessidades locais; promover sinergias entre os vários fundos da UE para fazer face aos desafios da migração e da segurança;
- acompanhar a situação migratória nas regiões ultraperiféricas particularmente expostas aos fluxos migratórios e apoiar os Estados-Membros na definição de soluções adaptadas, se for caso disso;
- utilizar os programas de trabalho dos instrumentos temáticos no âmbito do FAMI, do IGFV e do FSI para ajudar a enfrentar os desafios migratórios destas regiões, incluindo medidas de apoio aos menores não acompanhados.

4. REFORÇO DA PARCERIA, DO DIÁLOGO E DO APOIO

A integração das especificidades das regiões ultraperiféricas continua a ser uma prioridade da Comissão, a fim de assegurar que as políticas, a legislação, os fundos e os programas da UE sejam adaptados a estas regiões, tal como estabelecido no artigo 349.º do TFUE. A Comissão teve sistematicamente em conta as preocupações destas regiões na elaboração das suas políticas. Só em 2021, a Comissão refletiu as especificidades destas regiões em quase 30 propostas legislativas, iniciativas políticas e programas de trabalho, por exemplo, no âmbito do Horizonte Europa, do MIE, do LIFE, do FEAMPA, do Erasmus+ e do Europa Digital. As Orientações para Legislar Melhor¹²⁷ reforçam ainda mais as avaliações do impacto territorial das propostas legislativas em regiões específicas, incluindo as regiões ultraperiféricas.

As regiões ultraperiféricas podem beneficiar de muitas oportunidades de apoio novas no âmbito das políticas da UE, a fim de as ajudar a definir, executar e financiar as suas estratégias de desenvolvimento regional adaptadas. A Comissão está empenhada em ajudar estas regiões a realizar as reformas e os investimentos necessários, a aproveitar oportunidades e sinergias nos programas da UE, a melhorar a capacidade administrativa e a criar um instrumento de aconselhamento para o efeito. A Comissão realiza regularmente reuniões de alto nível e sessões de grupos de trabalho com as regiões ultraperiféricas e os seus Estados-Membros e está empenhada em reforçar o diálogo para compreender melhor as preocupações das pessoas que vivem nessas regiões e a divulgar as políticas da UE. Para tal, promoveu também o diálogo com os cidadãos e os centros Europe Direct nestas regiões.

A Comissão insta os Estados-Membros e regiões ultraperiféricas implicados a:

¹²⁷ COM(2021) 219 final.

- desenvolver em conjunto planos de desenvolvimento regional por RUP que respondam às necessidades de cada uma delas; identificar os pontos de estrangulamento e os domínios a reformar; desenvolver e investir em ativos específicos e em vantagens comparativas; definir prioridades; atribuir financiamento em conformidade;
- aproveitar todas as oportunidades específicas para as regiões ultraperiféricas ao abrigo das iniciativas políticas e da legislação, dos programas e dos fundos da UE;
- desenvolver a capacidade administrativa global e participar nas iniciativas de reforço das capacidades administrativas lançadas pela Comissão¹²⁸; utilizar a assistência técnica para preparar grandes projetos; utilizar os instrumentos da UE existentes, por exemplo, a Jaspers¹²⁹; reforçar as capacidades de participação em programas competitivos;
- utilizar o IAT para apoiar reformas fundamentais, em especial nos domínios da presente comunicação; as aplicações multirregionais são particularmente bem-vindas, porque permitem fazer economias de escala e partilhar boas práticas;
- divulgar, a nível local, as informações fornecidas pela Comissão sobre as oportunidades de financiamento;
- alargar a recolha de dados nas regiões ultraperiféricas para colmatar as lacunas existentes nas estatísticas regionais.

A Comissão pretende:

- criar instrumentos de aconselhamento para ajudar as regiões ultraperiféricas, a seu pedido, a definir planos de desenvolvimento regional, reformas e agendas de investimento; permitir sinergias entre oportunidades ao abrigo de fundos e programas da UE;
- encorajar os pedidos das RUP apresentados ao IAT para obter peritagem técnica específica destinada a desenhar e aplicar reformas em várias áreas políticas; chegar às regiões ultraperiféricas na implantação anual do IAT, com a assistência das autoridades de coordenação;
- criar um portal sobre as oportunidades que se oferecem às RUP para beneficiarem de fundos, programas e iniciativas políticas da UE; lançar várias sessões de informação nestas regiões sobre programas e iniciativas emblemáticas da UE, destinadas às pequenas e médias empresas, às ONG e ao público;
- analisar e dar seguimento às propostas das regiões ultraperiféricas e dos seus Estados-Membros (declaração do CPPRUP de 2021, 2022 documento de posição comum) no grupo de trabalho das regiões ultraperiféricas;
- integrar as especificidades das regiões ultraperiféricas em iniciativas, propostas legislativas e programas através de abordagens adaptadas e de base local, com avaliações do impacto territorial, se for caso disso;
- continuar a ter em conta as especificidades destas regiões na revisão dos regulamentos e das orientações em matéria de auxílios estatais em todos os setores, com base nas disposições em vigor para estas regiões na legislação da UE em matéria de auxílios estatais;
- apoiar o reforço das capacidades administrativas, os roteiros conexos e os pactos de integridade e o intercâmbio de conhecimentos entre as autoridades de gestão através dos instrumentos existentes¹³⁰; apoiar as capacidades de participação em programas competitivos;
- reforçar a comunicação e o diálogo com as autoridades locais, a sociedade civil, as empresas, o público e os jovens, com base nas estruturas existentes, incluindo os diálogos com os cidadãos;

desenvolver uma visão estratégica sobre a forma como as principais tendências afetarão as regiões ultraperiféricas, de modo a adaptar as políticas em conformidade e promover a recolha de dados para uma política baseada em dados concretos.

¹²⁸ Por exemplo, uma ação-piloto com a OCDE sobre a antecipação do reforço das capacidades administrativas, TAIEX-REGIO PEER 2 PEER, Comunidades de Profissionais REGIO, Quadro de Competências, pactos de integridade, programa de formação para peritos.

¹²⁹ [Assistência conjunta para apoiar projetos nas regiões europeias \(JASPERS\) \(ec.europa.eu\)](https://ec.europa.eu/jaspers/).

¹³⁰ [TAIEX-REGIO PEER 2 PEER \(ec.europa.eu\)](https://ec.europa.eu/taieux/) e profissionais do setor.

CONCLUSÃO

Esta estratégia renovada e reforçada para as regiões ultraperiféricas demonstra o empenho inabalável da Comissão no seu desenvolvimento e prosperidade. Trata-se de uma obrigação institucional, tal como previsto no artigo 349.º do TFUE; um imperativo político, tendo em conta os 5 milhões de cidadãos europeus que vivem nestas regiões; uma necessidade económica devido ao potencial inexplorado destas regiões, nomeadamente para a economia verde; um investimento geoestratégico, reforçando o papel destas regiões como portas de acesso da União Europeia para o resto do mundo.

Colocar as pessoas no centro desta estratégia e das ações futuras é também garantir que todos os cidadãos da UE, independentemente do local de nascimento ou de residência, tenham acesso à educação, à formação, à habitação, aos cuidados de saúde e às condições de vida básicas. Trata-se de proporcionar oportunidades aos jovens para concretizarem o seu potencial.

É neste espírito que a comunicação define as prioridades da ação da UE para apoiar a recuperação e o crescimento sustentáveis nas suas regiões ultraperiféricas, concretizando o seu potencial de crescimento e ajudando a colmatar o fosso de qualidade de vida entre estas regiões e o resto da União.

Embora tal esforço exija um forte empenho a nível da UE, antes de mais exige que cada região desenvolva a sua própria visão de recuperação e crescimento. Apesar das semelhanças, as regiões ultraperiféricas da UE são heterogéneas e as suas visões de desenvolvimento têm de ser adaptadas, concebidas em estreita cooperação com os Estados-Membros, em consonância com as prioridades europeias, aplicando o princípio da parceria e consultando todos os setores da sociedade nestes territórios. A recuperação sustentável exige igualmente que haja definição de prioridades, tanto a nível nacional como regional, vontade política, reformas e capacidade administrativa.

A Comissão compromete-se a reforçar o diálogo e a promover um apoio individualizado para este efeito. Continuará a trabalhar em estreita parceria com as regiões ultraperiféricas e os seus Estados-Membros e as outras instituições, nomeadamente o Parlamento Europeu e o Conselho, para refletir as especificidades destas regiões em todas as políticas pertinentes da UE. Redobrá os esforços para ajudar estas regiões a tirar partido dos seus ativos, aproveitando as oportunidades sem precedentes proporcionadas pelas políticas da UE, pelo mercado único e pelo apoio financeiro para investir no seu futuro.